



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

DECRETO N° 5510/2024

PUBLICADO	
Dia	05 / 07 / 2024
Jornal	Diário Oficial
<i>Sebastião Lau da Silva Filho</i>	

"DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO A PEDIDO DO SERVIDOR, SR. SEBASTIÃO LAU DA SILVA FILHO, DO CARGO DE COORDENADOR DE EQUIPE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

THALLES HENRIQUE TOMAZELLI, Prefeito do Município de Itaquirai, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando o pedido de exoneração protocolado pelo servidor em 04 de julho de 2024;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado a pedido o servidor Sr. SEBASTIÃO LAU DA SILVA FILHO, do cargo de Coordenador de Equipe.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura de Itaquirai - MS, 04 de julho de 2024.

THALLES HENRIQUE TOMAZELLI
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Rua Campo Grande 1585, Fone 67 3476 3500 Centro – CEP 79965-000 – Itaquirai-MS CNPJ
15.403.041/0001-04 - e-mail: itaquirai@itaquirai.ms.gov.br / gabinete@itaquirai.ms.gov.br /
comunicacao@itaquirai.ms.gov.br
Site oficial: www.itaquirai.ms.gov.br /